

PROCESSO 02/2022**CONCORRÊNCIA 01/2022 – SEMASA****ATA 02/2022**

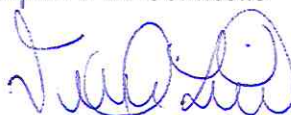
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022 às 10:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de divulgar o resultado preliminar da fase de habilitação da presente Concorrência, destinada à **Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo, fornecimento e implantação de três (03) reservatórios metálicos com capacidade de 2.000m³ cada reservatório, com teto semi plano, para armazenamento de água tratada, no município de Lages, SC pela Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA**. Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se do contexto do Parecer anexo, formalizado pelo engenheiro civil da Secretaria de Águas e Saneamento e, das interpretações concebidas pela Comissão sobre a documentação apresentada pelas Participantes: **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA (TANKSBR), RGS9 TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA (EUROTANKS) e TEQUALY TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA**. Pela conferência desenvolvida, ficam consideradas inabilitadas as empresas: TANKSBR – pela não apresentação dos documentos solicitados para a Qualificação Técnica correlatos aos subitens 16.3.2 e 16.3.2.1 (Conforme Ofício 163/2022/SEMASA), não apresentação da Certidão Negativa de Pedido de Concordata e Falência e ausência de Garantia de Proposta em desconformidade aos subitens 16.6.6 e 16.6.7 respectivamente; TEQUALY – pela não apresentação de atestado que demonstre a atividade solicitada para habilitação (conforme Ofício 163/2022/SEMASA), não apresentação de notas explicativas, em desatendimento ao subitem 16.6.1 (IV), índice de liquidez geral inferior a 1,00 em desconformidade ao subitem 16.6.5, apresentação de Certidão Positiva em desconformidade ao subitem 16.6.6 e Garantia de proposta inferior a 1% do valor estimado do objeto em desatendimento ao subitem 16.6.7, consigna-se ainda que, foram considerados pelo Ofício 163/2022/SEMASA desatendidos os subitens 16.3.2 e 16.3.2.1, entretanto, é possível verificar a Declaração formal às fls. 44. Por atender todas as exigências editalícias, fica considerada **habilitada** a empresa **EUROTANKS**. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via por e-mail, às Licitantes, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, que a lei lhe confere para interposição de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “a”, inciso “I” do art. 109, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada.



Henrique Roberto Arruda Meneguelli
Suplente do Presidente da Comissão



Gisele Furtado Dornelles
Membro da Comissão



Vanessa de Oliveira Freitas
Membro da Comissão



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

Of. nº 163/2022/SEMASA

Lages, 10 de Junho de 2022.

Ao Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Lages/SC

RECEBIDO
LAGES/SC 14/06/22
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS
Brenda

ASSUNTO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Concorrência 01/2022

Prezados,

Vimos por meio deste, encaminhar análise da Habilitação Técnicas das empresas:

16.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Quanto as exigências da qualificação técnica:

16.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

16.3.1 Prova de registro e regularidade da Empresa e do(s) seu(s) respectivo(s) Responsável(is) Técnico(s) no CREA/CAU, com no mínimo um Engenheiro Civil e um Engenheiro Mecânico, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente, em vigor na data estabelecida para entrega dos envelopes, pertinentes ao certame;

16.3.2 É facultado aos Licitantes, realizar visita ao local dos serviços, para inteirar-se das reais condições e peculiaridades inerentes a sua natureza. A Visita deverá ser previamente agendada, no setor técnico da SEMASA, pelo telefone: (49) 3221-3900;

16.3.2.1 Caso o Licitante não se disponha a realizar visita, deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo Representante legal da Empresa, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município.

A Empresa **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA (TANKSBR)**, não apresentou os documentos solicitado para a Qualificação Técnica referente aos itens 16.3.2 e 16.3.2.1 - **NÃO ATENDE**;

A Empresa **TEQUALY TÉCNICAS INDUSTRIAL LTDA**, não apresentou os documentos solicitado para a Qualificação Técnica referente aos itens 16.3.2 e 16.3.2.1 - **NÃO ATENDE**;

ATENDE (14/06/22)
[assinatura]



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

RGS9 TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA (EUROTANKS); - ATENDE;

16.4 DA QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL DO LICITANTE:

Quanto as exigências da qualificação operacional:

16.4 DA QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL DO LICITANTE:

Comprovar, através de Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome do Licitante, devidamente registrado(s) no CREA, **a execução de serviços considerados de maior relevância técnica e valor significativo, a saber:**

- a) A execução e implantação/montagem de reservatório metálico e teto semi plano ou cônico, suportado ou autoportante, ou tipo domo de alumínio autoportante, para água tratada e/ou potável, com capacidades iguais ou superiores a 1.000 m³;
- b) Elaboração de projeto executivo mecânico de reservatório metálico, para água tratada e/ou potável, com capacidades iguais ou superiores a 1.000 m³;
- c) Execução de base/fundação em concreto armado inclusive o projeto da base para reservatório metálico para água tratada e/ou potável com capacidades iguais ou superiores a 1.000 m³.
- d) Fornecimento e assentamento de Xm de tubulação de ferro fundido, com diâmetro maior ou igual a Ymm.

A Empresa **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA (TANKSBR); - ATENDE;**

A Empresa **RGS9 TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA (EUROTANKS); - ATENDE;**

A Empresa **TEQUALY TÉCNICAS INDUSTRIAL LTDA** – não apresentou atestado que demonstre a atividade solicitada para habilitação; **NÃO ATENDE;**

16.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL:

Quanto as exigências da qualificação técnica do profissional:

16.5.1 Atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), e Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CRQ do(s) profissional(is) de nível superior detentor(es) de atestado(s) de



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento

características semelhantes e operacional, relativamente às parcelas consideradas de maior relevância e valor significativo, a saber:

- a) Execução e implantação/montagem a contento e dentro do prazo, de reservatório metálico para armazenamento de líquido.
- b) Elaboração de projeto executivo mecânico de reservatório metálico para armazenamento de líquido.
- c) Execução de base/fundação em concreto armado inclusive o Projeto da base para reservatório metálico para armazenamento de líquido.
- d) Execução de interligações hidráulicas de entrada, saída zona alte e zona baixa de reservatório de água potável.

16.5.2 Comprovação de vínculo do(s) Responsável(is) Técnico(s) com a Empresa Licitante pela ficha Registro de Empregados, ou pela Carteira Profissional ou pela participação no capital social ou através de contrato específico de serviço;

16.5.2.1 Na inviabilidade de comprovar que o(s) Profissional(is) indicado(s) pertence(m) ao quadro de pessoal da Empresa, apresentar termo de compromisso, comprometendo-se a contratá-lo(s) até a data de assinatura do contrato, se vencedora.

A Empresa **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA (TANKSBR)**; - ATENDE;

A Empresa **RGS9 TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA (EUROTANKS)**; - ATENDE;

A Empresa **TEQUALY TÉCNICAS INDUSTRIAL LTDA** – ATENDE;

Assim, por todo o exposto, são estas as considerações técnicas por parte da equipe da SEMASA.

Atenciosamente.



Jurandi Domingos Agustini
Secretário Municipal – SEMASA



Jefferson Vieira
Engenheiro Civil / SEMASA